

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Decreto Legislativo nº 21/10 - Proc. n.º 2117/10

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 16 DE
NOVEMBRO DE 2010.**

**APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO
MUNICIPAL RELATIVAS AO ANO DE 2003.**

Dalva Dias da Silva Berto, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo n.º 21/10, aprovado em sessão de 16 de novembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. São aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Valinhos, nos termos do parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, processo TC 2743/026/03, relativas ao exercício de 2003 (dois mil e três).

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

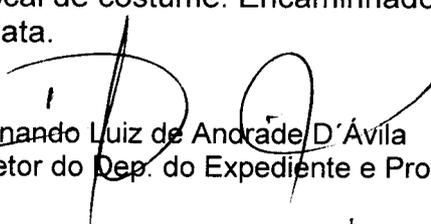
Câmara Municipal de Valinhos
aos 16 de novembro de 2010.


Dalva Dias da Silva Berto
Presidente


José Aparecido Aguiar
1º Secretário


Israel Scupenaro
2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.


Fernando Luiz de Andrade D'Ávila
Diretor do Dep. do Expediente e Protocolo